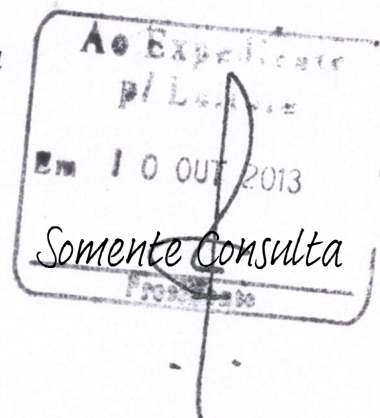




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 939/2013.

Tenho a honra de reiterar a **indicação nº168/2013**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível seja providenciado um centro de hemodiálise no Hospital Municipal Victor de Souza Breves, em Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária para facilitar os pacientes que necessitam deste tratamento

Sala das Sessões, 10 de OUTUBRO 2013.

Somente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

